



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PIUMA

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – Piúma -ES – 29285-000
28 3520 0600

EDITAL Nº 12/2021

CHAMADA PÚBLICA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS PARA EXPOSIÇÃO OU APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO VIRTUAL “CUIDAR-TE-PROTEGER E CUIDAR SÃO ARTES DE AMOR” DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA NAC DO IFES CAMPUS PIÚMA

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes – Campus Piúma torna pública o presente edital, que regulamenta a chamada de produções artísticas para fazerem parte do evento.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O evento “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma acontecerá totalmente online, no dia 23 de outubro de 2021, das 9 às 11 horas.
- 1.2 A seleção de produções artísticas tem o objetivo de promover e difundir as diversas formas de manifestação artísticas e culturais produzidas no Ifes, e pela comunidade em geral, estimulando a criatividade e oferecendo ao público do evento uma experiência de sociabilidade e integração por meio da arte e da cultura.
- 1.3 Este edital tem a finalidade de convidar a comunidade interna do Ifes e a comunidade externa a disponibilizar suas produções artísticas em formato digital ou ao vivo para fazerem parte do evento “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma.
- 1.4 A seleção será regida por este edital e executada pela comissão organizadora do evento virtual “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma.

2. DO OBJETO

- 2.1 Cada proponente poderá submeter apenas 01 (uma) obra de sua autoria.
 - 2.1.1 A obra poderá ter mais de um autor.

- 2.2 A obra poderá ser inédita ou não.
- 2.3 O tema da obra é livre.
- 2.4 Poderá ser submetida qualquer produção artística passível de vinculação no ambiente virtual, sem perda qualitativa ou experiencial.
- 2.5 As obras serão organizadas nas seguintes categorias:
 - arte visual (pintura, desenho, fotografia, gráfica digital, etc.);
 - literatura (poema, conto e crônica);
 - arte sonora e música; e
 - audiovisual (vídeo arte, curtas-metragens, filme slow motion, time-lapse, animação, etc.).
- 2.6 As obras das categorias “literatura” e “arte sonora e música” terão imagens à escolha do proponente para compor a exposição durante o evento. Pode ser uma foto do (s) compositor (es)/autor (es) ou imagem ilustrativa.
- 2.7 Os direitos autorais e direitos de imagem e áudio de todos aqueles que forem usados/aparecerem nas produções artísticas a serem veiculadas pelo Ifes são de inteira responsabilidade dos proponentes.
- 2.8 É desaconselhado o uso de imagem sem autorização prévia dos representados nas produções artísticas.
- 2.9 Se tiver o uso de imagem de algum menor de idade na obra, é necessário o envio do termo de autorização (Anexo I) preenchido e assinado de seu responsável legal ou do termo de autorização lido pelo seu representante legal gravado em vídeo.
 - 2.9.1 Cada menor de idade representado na obra deverá ter a imagem autorizada por seu representante legal.
 - 2.9.2 O Termo de autorização de uso da imagem de menor de idade (Anexo I) deverá ser usado como roteiro para gravação do vídeo do responsável legal, se for o caso. A gravação deve ter uma captação clara e compreensível da imagem e do áudio do responsável.
 - 2.9.3 O upload da autorização do responsável (arquivo escaneado ou vídeo) deve ser feito no campo específico do formulário eletrônico no momento da submissão da produção artística.

3. SUBMISSÕES

- 3.1 As submissões deverão ser feitas exclusivamente através do e-mail do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma. No caso de arquivos que precisam ser enviados via drive, o link e a autorização de acesso deverá ser disponibilizado no corpo do e-mail, no período de **23 de agosto a 1 de outubro de 2021**.
- 3.2 O proponente deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário de submissão.
- 3.3 Deverão ser anexadas as seguintes informações ao e-mail:
 - mini biografia atualizada
 - upload da obra ou de uma imagem de capa (item 2.6)

- título da obra
 - memorial descritivo da obra
 - link de compartilhamento da obra
 - termo de autorização de uso da imagem de menores de idade (se for o caso)
 - termo de autorização de uso de imagem, vídeo, áudio, obras e textos (ANEXO II)
- 3.4 Especificações técnicas da imagem a ser enviada:
- nome do arquivo: seunome_título
 - dimensão: pelo menos 3.543 pixels no lado maior
 - resolução: 300 dpi
 - sistema de cor: RGB
 - extensão: JPG
- 3.5 A obra deverá ser disponibilizada na forma de arquivo online, por meio de link com compartilhamento aberto, inserido no respectivo campo do formulário de submissão.
- 3.5.1 O link enviado deverá ser mantido ativo e em compartilhamento aberto até o final do evento, sob pena de desclassificação do proponente.
- 3.5.2 Arquivos de áudio e/ou vídeo enviados deverão ser pertinentes a obra inscrita na ficha técnica da submissão.
- 3.6 No caso de mais de uma submissão pelo mesmo proponente, será válida apenas a última submissão cadastrada por CPF.
- 3.7 São metadados de submissão para a imagem (deverão estar no corpo do e-mail):
- Título com, no máximo, 100 caracteres com espaço; e
 - Memorial descritivo, de 500 a 1.000 caracteres com espaço, redigida em um único parágrafo, com frases simples e coerentes sobre a obra. Não deve conter citações bibliográficas, tabelas, quadros e esquemas.
- 3.8 É vedada a submissão de proposta que:
- infrinja qualquer lei ou norma jurídica brasileira vigente;
 - faça apologia ao uso de bebidas alcoólicas, cigarro ou outras drogas;
 - tenha conteúdo pornográfico;
 - viole direitos de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;
 - evidencie discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza; e
 - faça uso de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de candidatos, autoridades ou servidores públicos.
- 3.9 A Comissão Organizadora do evento virtual “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma não se responsabiliza por submissões que não sejam concluídas até o final

do período por congestionamento do sistema ou por outros fatores que impossibilitem o upload de arquivos.

- 3.10 Ao submeter sua produção artística, o (a) proponente declara que todas as informações prestadas são verdadeiras, e assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas à produção, baseadas em eventuais violações de direitos de imagem, direitos de propriedade intelectual, plágio ou qualquer outra violação de direitos de terceiros, respondendo integralmente por qualquer dano e/ou prejuízo que venha a causar ao Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma por esses motivos, inclusive pela omissão de informações.

4. FASES DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:

- submissão online; e
- avaliação das propostas.

- 4.2 O resultado dos selecionados será divulgado conforme cronograma abaixo:

| Etapa | Prazo |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| Publicação da chamada interna | 23 de agosto de 2021 |
| Submissões | 23 de agosto a 01 de outubro de 2021 |
| Resultado preliminar | 08 de outubro de 2021 |
| Prazo para interposição de recursos | 13 de outubro de 2021 |
| Resultado final | 18 de outubro de 2021 |
| Realização do evento | 23 de outubro de 2021 |

- 4.3 A apresentação e exposição das propostas no evento virtual “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma acontecerá após aprovação das produções, não cabendo retificações na mídia submetida e em seus metadados.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 A avaliação das propostas de produções artísticas para apresentação/exposição no evento virtual “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma acontecerá em duas etapas:

- Etapa I – Análise Técnica, de caráter eliminatório, com a finalidade de verificar a adequação das propostas às especificações e às condições estabelecidas neste edital (atenção aos itens 2.1.1 e 3.8); e
- Etapa II – Análise de Mérito, de caráter classificatório, com a finalidade de avaliar a excelência, originalidade e relevância da proposta; bem como

se a concepção artística (conceitual e técnica) está descrita de maneira clara e objetiva no memorial descritivo da obra.

6. RESULTADO

- 6.1 O resultado da seleção das propostas apresentadas será divulgado por meio de publicação no site do Ifes campus Piúma, **a partir do dia 18 de outubro de 2021.**
- 6.2 Ficará a exclusivo critério da comissão organizadora do evento virtual “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma a organização das obras recebidas (ordem, disposição, filtro e informações) no espaço virtual, inclusive podendo optar por não exibir quaisquer das produções selecionadas neste edital.
- 6.3 Não será permitida a alteração ou a retirada de nenhuma produção artística-cultural disponibilizada para o evento virtual “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma sem prévia autorização da comissão organizadora do evento virtual “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma, antes do término do evento.
- 6.4 As produções artísticas poderão receber interação dos visitantes, tais como botão de curtir nas obras e painel de mensagens.
 - 6.4.1 A Comissão Organizadora do evento virtual “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma não se responsabiliza pelas interações realizadas pelo público visitante nas obras.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Ao enviar a proposta para o evento virtual “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma, o proponente (e os demais autores da obra, caso tenha) declara que concorda com a submissão e aceita que a mesma seja disponibilizada publicamente no repositório online do evento. Também está ciente de que a responsabilidade sobre o conteúdo da produção é integralmente do(s) autor(es) da obra.
- 7.2 Este edital não prevê repasse de recursos financeiros para a realização das produções artísticas selecionadas ou em razão da exposição/apresentação/publicação da obra.
- 7.3 É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita dos proponentes selecionados a observância e a regularização de toda e qualquer questão concernente a Direitos Autorais, Conexos e de Imagem relativos à documentação encaminhada.

- 7.4 Em caso de dúvidas, o contato com a comissão organizadora será pelo e-mail: nac.pi@ifes.edu.br
- 7.5 Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora do evento virtual “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma.

Marcelo Fanttini Polese
Diretor Geral – IFES/Campus Piúma
Portaria nº 3286, de 22/11/2017
Publ. DOU nº 224, de 23/11/2017

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DE MENOR DE IDADE

Eu, _____,
nacionalidade _____ estado civil _____,
portador do CPF/MF sob nº _____, residente na
cidade: _____, Estado: _____, responsável pelo menor (nome
completo) _____,

AUTORIZO o uso da imagem do mesmo na obra

produzida por (nome de (s) autor (es))

que será submetida para apresentação/exposição no evento virtual “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma. Estou ciente que a obra poderá ser reproduzida em todo e qualquer material de divulgação e comunicação do evento. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem do menor de idade ou a qualquer outro.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável Legal

Telefone de contato: